



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 32/2005

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 8º, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 – Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que anualmente, na 3ª (terceira) semana do mês de outubro, realizar-se-á o Congresso de Pesquisa e Extensão - CONPEX.

Art. 2º - Durante o referido evento, ficam suspensas as atividades acadêmicas nos 3(três) campi.

Art. 3º - Serão computados os dias como letivos no período do evento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 08 de agosto de 2005.



Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE